



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS</b>	<b>CNPJ: 13.285.118/0001-55</b>
<b>CONVÊNIO N.º 043/2021</b>	<b>Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022</b>

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA  
ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS</b>		<b>CNPJ: 13.285.118/0001-55</b>
<b>ENDEREÇO: RUA HATSUEY MOTOMURA, S/N</b>		
<b>BAIRRO: VILA PIRES</b>	<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRE</b>	<b>CEP: 09110-080</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-8113</b>	<b>E-MAIL: nicolau@santoandre.sp.gov.br</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO REPRESENTANTE: KÁTIA RODRIGUES</b>		<b>CPF: 105.189.818-86</b>	
<b>N.º DA IDENTIDADE: 18.212.919-6</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 16/05/2009</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA DR. CESARIO MOTA, 17 - APTO. 32</b>		<b>COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 09010-100</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-8113</b>	<b>E-MAIL: nicolau@santoandre.sp.gov.br</b>	
<b>CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva</b>		<b>PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/10/2021</b>	

*Kátia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS**

**CNPJ: 13.285.118/0001-55**

**CONVÊNIO N.º 043/2021**

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E  
RESULTADOS  
ANEXO II**

<b>OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
<b>ATIVIDADES</b>	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
<b>RESULTADOS</b>	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

• **NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.**

**Creche**

**N.º de crianças atendidas:**

- Berçário
- Educação Infantil

**Quantidade**

-  
-

**EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)**

**N.º de crianças atendidas:**

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

**Quantidade**

360  
592  
-

**CPFP**

**N.º de jovens e adultos atendidos**

**Quantidade**

-

*Katara*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS**

**CNPJ: 13.285.118/0001-55**

**CONVÊNIO N.º 043/2021**

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022

## **PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III**

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE**

- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de suporte para iluminação do teatro da escola (treliça)
- Aquisição de refletores de diversas cores para teatro
- Aquisição de gazebo para eventos
- Aquisição de parede de escalada para educação física
- Aquisição de papel de parede
- Aquisição de cenários para festa junina e outros eventos.

*Katia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS** **CNPJ: 13.285.118/0001-55**

CONVÊNIO N.º 043/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasse Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 17.785,60

Data	<b>CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
23/09/2021	<b>KÁTIA RODRIGUES</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 